



SECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 01  
Proc. N° 1192/2022

## MENSAGEM N° 32/2022

Barueri, 5 de maio de 2022.

040/2022



**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a denominação oficial do Viveiro Municipal, localizado no Parque Tietê.

O engenheiro Ricardo era uma figura singular, tanto pela polidez no trato pessoal quanto em razão de sua história pessoal, que certamente poderia ser detalhadamente contada num livro biográfico.

Nascido no Paraguai, quando lá moravam seus familiares em razão do pai atuar como adido comercial do governo brasileiro junto àquela Nação, ao longo da infância ele morou ainda em diversos países da Europa por conta dessa circunstância profissional relacionada à figura paterna.

Quando voltou ao Brasil foi fixar residência no Rio de Janeiro, decidindo então que deveria conhecer a imensidão do território nacional, somando a este projeto a ideia de que iria cursar Agronomia, o que efetivamente alcançou realizar, formando-se na Faculdade de Agronomia de Pinhal, no interior de São Paulo.

Daí para a área ambiental foi uma conexão imediata e irreversível, ocasião em que o Ricardo passou a prestar consultoria ao Município de Barueri nos assuntos envolvendo a temática do meio ambiente, sendo resultado direto desse valoroso auxílio a idealização da Secretaria do Meio Ambiente, hoje uma pasta municipal reconhecida pela vanguarda de sua atuação e pela seriedade com que rotineiramente trata os assuntos colocados sob sua gestão.



SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS**  
JURÍDICOS

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fis: Nº 02  
Proc. Nº 11921/2022

A dedicação do Engenheiro Ricardo ao trabalho e sua preocupação em colocar-se sempre ao lado dos que estavam em busca de uma solução prática dos problemas apresentados eram marcas bem conhecidas desse agora saudoso colaborador da Administração Municipal.

Por estas e muitas outras boas razões, a homenagem ora proposta, sem dúvida alguma, faz jus à memória de um homem de bem, que sempre buscou viver em paz com a sua consciência, sendo de todo oportuno que justamente no espaço público onde a preservação do verde é uma prática perseguida diariamente o nome oficial ali registrado seja o do inesquecível Engenheiro Ricardo.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de BARUERI